



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br)

## **CHAMADA PÚBLICA N.º 001/BNU/2018**

O Diretor do Centro de Blumenau da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria N° 2872/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016, torna pública a chamada para convidar a comunidade acadêmica a apresentar projetos para o Planejamento Anual 2019 do Centro de Blumenau, à luz do Planejamento de Desenvolvimento Institucional – PDI.

### **1.DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é um documento e instrumento de planejamento, a ser considerado dentro da gestão estratégica, que caracteriza a identidade institucional, onde estão definidas sua missão e visão de futuro bem como as estratégias, diretrizes e políticas a serem seguidas para o alcance de seus objetivos e metas. É baseado na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e possui um quinquênio como vigência. De acordo com o Art.16 do Decreto n.º 5.773 de 09 de maio de 2006, o Ministério da Educação (MEC) define o PDI como: “o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior (IES), no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou que pretende desenvolver”.

1.2 O PDI UFSC 2015-2019, disponível no endereço <http://pdi.ufsc.br/files/2015/05/PDI-2015-2019-1.pdf> vislumbra um horizonte de cinco anos, tendo a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) adotado o PDI como planejamento de médio prazo. Já no horizonte de curto prazo, a UFSC tem adotado o Planejamento Anual, com metas e ações planejadas pelas Unidades Universitárias e Administrativas que compõem a Universidade, estas a serem estabelecidas para o período de um ano e sendo avaliadas anualmente.

1.3 O Planejamento Anual é concebido no início de cada ano e apresenta os objetivos institucionais e suas respectivas metas, classificados de acordo com a dimensão a que pertencem (Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura, Arte e Esporte, e Gestão), com base no PDI atual da instituição. O conjunto dos Planos Anuais de cada unidade compõe o Planejamento Anual da UFSC.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS**

2.1 Ser servidor docente ou técnico-administrativo em educação localizado no Campus Blumenau.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br)

### **3. INSCRIÇÃO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS**

3.1 Para a realização do Plano Anual de 2019 é recomendada a leitura do PDI, bem como relacionar as ações e projetos aos seus objetivos e metas.

3.2 Apresenta-se no Anexo I os Objetivos e Metas do PDI 2015-2019, separados pelas dimensões: Ensino; Pesquisa; Extensão; Cultura, Arte e Esporte; e Gestão.

3.3 Para submeter o projeto, preencher o “Termo de Referência”, constante nos Anexos II e III, e encaminhar ao e-mail [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br) no período de 15/08/18 a 31/10/18.

3.4 O encaminhamento do projeto deverá ser realizado pela respectiva chefia imediata do servidor. No caso dos docentes, a chefia imediata é o chefe do respectivo departamento.

3.5 Devem ser submetidos os projetos que serão executados no ano de 2019.

3.6 Não devem ser cadastradas as atividades rotineiras ou os processos.

3.7 Os projetos deverão estar com todos os campos do Termo de Referência preenchidos, e com apenas um único responsável designado.

3.8 Para cada projeto deverá ser preenchido um “Termo de Referência”. Os campos marcados em azul deverão ter um item escolhido dentre os listados.

3.9 Esclarece-se que a ação descrita é uma intenção, enquanto o projeto é algo mais concreto e de curto prazo. Para isso, é preciso que tenha um escopo definido, com cronograma, resultado esperado e responsável identificados. Além disso, é importante que tenha uma estimativa dos recursos necessários.

### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

4.1 O prazo de execução dos projetos será durante o exercício de 2019, isto é, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

5.1 A análise dos projetos será realizada no período de 05/11/18 a 16/11/18 por uma comissão designada pela Direção do Centro.

5.2 Os critérios a serem utilizados na análise são:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 - E-MAIL: [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br)

- 5.2.1 Adequação do projeto ao objetivo proposto no PDI da UFSC.  
5.2.2 Viabilidade de execução no ano de 2019, em termos de recursos financeiros, materiais e de pessoal.  
5.2.3 Atendimento aos itens 2, 3 e 4 desta chamada.

## 6. DO RESULTADO

6.1 Após o período de análise dos projetos, a Comissão divulgará os resultados por e-mail às chefias imediatas, e publicará na página do Campus. Poderão ser solicitados ajustes aos requerentes, os quais deverão executá-los no período de 20/11/18 a 30/11/18.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Publicação da Chamada Pública	15/08/18
Submissão de projetos	15/08/18 a 31/10/18
Formação da Comissão	31/10/18
Análise dos projetos	05/11/18 a 16/11/18
Divulgação dos Resultados	19/11/18
Período de Ajustes dos Projetos	20/11/18 a 30/11/18

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Em caso de dúvidas no preenchimento ou necessidade de esclarecimentos acerca do conteúdo desta chamada, consultar a Comissão, no e-mail [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br) ou nos ramais 3393 e 3334.

Blumenau, 15 de agosto de 2018.

João Luiz Martins  
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: direcao.blumenau@contato.ufsc.br

## ANEXO I

### Objetivos e Metas do PDI 2015-2019

#### ENSINO

**Objetivo 1 - Assegurar a qualidade do ensino em todos os níveis buscando novos patamares de excelência acadêmica.**

Metas:

- Fomentar uma política institucional para o desenvolvimento qualitativo de projetos pedagógicos de cursos presenciais e na modalidade à distância, em consonância com a missão da UFSC e de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.
- Realizar ações permanentes de apoio à reformulação, implementação e gestão dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação de todas as unidades universitárias.
- Ampliar a integração entre os cursos de graduação e os programas de pós-graduação nas modalidades presencial e a distância.
- Estimular iniciativas de melhoria dos programas de educação básica, aumentando sua integração com os cursos de graduação e os programas de pós-graduação.
- Fortalecer os cursos de formação de professores na UFSC, incluindo professores especializados no ensino a distância.
- Institucionalizar as atividades de ensino a distância nos níveis de graduação, pós-graduação e nas diversas formas de educação continuada.
- Implementar ações de valorização dos coordenadores e servidores técnico-administrativos das coordenações dos Cursos de Graduação, da Educação Básica e dos Programas de Pós-Graduação.
- Acompanhar os processos de avaliação institucional, orientando a comunidade acadêmica para a importância da melhoria contínua da qualidade dos cursos.
- Promover discussões e encaminhar o apoio, avaliação e reformulação dos Núcleos Docentes Estruturantes.

**Objetivo 2 - Assegurar a qualidade de ensino em todos os ciclos da Educação Básica (Educação infantil, Ensino Fundamental, Educação básica e EJA-Quilombola/SC).**

Metas:

- Fomentar uma política pedagógica que proporcione “integração das atividades letivas como espaços de prática de docência e estágio curricular dos cursos de licenciatura da Universidade”, de acordo com a Portaria No 959, de 27 de setembro de 2013 do MEC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br)

- “Ser espaço preferencial para a prática da formação de professor realizada pela Universidade, articulada com a participação institucional no Programa de Incentivo à Docência - PIBID e nos demais programas de apoio à formação de docentes”, de acordo com a Portaria N° 959, de 27 de setembro de 2013 do MEC.
- Contribuir na promoção da institucionalização de uma política de educação básica (NDI e CA) na UFSC.
- Desenvolver mecanismos e políticas para institucionalizar o ensino a distância na UFSC.

**Objetivo 3 - Aprimorar os sistemas de informação relacionados as atividades de ensino na Universidade.**

Metas:

- Criar mecanismos de análise dos Planejamentos e Acompanhamentos das Atividades Docentes (PAADs), com foco nos Projetos Pedagógicos, principalmente, na estrutura curricular dos cursos;
- Desenvolver a unificação das informações institucionais sobre os currículos de todos os cursos de graduação;
- Estimular o cumprimento dos princípios da Lei nº 12.527/2011 - “Lei de Acesso à Informação”, como: máxima divulgação, obrigação de publicar, promoção de um Governo aberto, limitação das exceções e procedimentos que facilitem o acesso, principalmente, o acesso com a transparência ativa, fomentando a cultura da transparência pública.

**Objetivo 4 – Institucionalizar ações inovadoras nos projetos pedagógicos em todos os níveis de ensino.**

Metas:

- Promover ações permanentes para a reformulação, implementação e gestão do PPC (Projeto Pedagógico de Curso), e criar parâmetros gerais didáticos e de avaliação.
- Elaborar uma “proposta pedagógica da Educação inclusiva como modalidade transversal a todos os níveis e etapas de ensino da Educação Básica no Colégio de Aplicação”, de acordo com a Portaria No 055/CA/2014.
- Criar mecanismos de análise dos Planejamentos e Acompanhamentos das Atividades Docentes (PAADs), com foco nos Projetos Pedagógicos, principalmente, na estrutura curricular das Áreas do conhecimento.
- Estimular e viabilizar as condições institucionais para utilização de metodologias educacionais inovadoras além de promover a atualização constante dos recursos didático-tecnológicos.
- Fortalecer institucionalmente a interdisciplinaridade curricular e a incorporação, especialmente de conteúdos sobre Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, bem como, relações de gênero e respeito à diversidade sexual e aos Direitos Humanos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 - E-MAIL: [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br)

- Tratar ciência, tecnologia e sociedade (CTS) de forma integrada, por meio de palestras e oficinas, visando à construção da cidadania dos educandos.
- Consolidar a oferta de disciplina na modalidade a distância como atividades curriculares integrantes de todos os cursos presenciais de graduação;
- Incentivar e viabilizar as condições institucionais para implantação e avaliação de políticas de Atividades Complementares que considerem, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento;
- Estimular e viabilizar as condições institucionais para o envolvimento e a responsabilidade dos estudantes da Educação Básica e da graduação em atividades de monitoria, pesquisa, extensão e aprimoramento profissional.
- Desenvolver competências sócio comportamentais, científicas e tecnológicas para a futura carreira do estudante.
- Fomentar iniciativas institucionais que promovam a mobilidade interinstitucional estudantil e docente.
- Incentivar a realização de eventos acadêmicos articulados aos conteúdos dos projetos pedagógicos.
- Potencializar as ações educativas para que o CA seja um Espaço Educador para Sustentabilidade.
- Promover e incentivar a implementação de programas que possibilitem a formação continuada de professores da rede pública e dos recém-formados das IFES.
- Viabilizar iniciativas relacionadas às políticas de estágio e seu papel na Universidade Federal de Santa Catarina.
- Contribuir na produção e socialização de conhecimentos na área da educação infantil. (NDI)

**Objetivo 5 – Estabelecer uma política de acolhimento, acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes (graduação e pós graduação).**

**Metas:**

- Institucionalizar e acompanhar constantemente as atividades de estágios, de monitoria, de tutoria e de apoio e orientação pedagógica em todos os campi, integrando-as às necessidades dos conteúdos disciplinares;
- Monitorar os índices de reprovação e evasão nos cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e a distância;
- Promover orientação pedagógica e educacional individual e em grupos para o desenvolvimento e aprimoramento de técnicas de aprendizagem e para a redução dos problemas de atenção e aprendizagem;
- Desenvolver ações inovadoras para reduzir a evasão, com a participação dos estudantes de pós-graduação e dos servidores técnico-administrativos.
- Aprimorar a política institucional de avaliação pelos discentes que colabore para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: direcao.blumenau@contato.ufsc.br

- Promover a integração entre todos os agentes institucionais responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem, facilitando a comunicação, o encaminhamento e a resolução das demandas acadêmicas;
- Colaborar para a integração acadêmica de estudantes estrangeiros matriculados na instituição favorecendo a internacionalização com qualidade nos cursos de graduação e pós-graduação da UFSC.

**Objetivo 6 - Institucionalizar uma política de acolhimento, acompanhamento e apoio pedagógico aos discentes do Ensino Básico.**

Metas:

- Proporcionar condições para o desenvolvimento de um trabalho interdisciplinar, tendo como referência o contexto social, político, econômico, cultural e ético dos educandos.
- Estabelecer políticas de permanência de educandos com vulnerabilidade social.
- Incentivar a aplicação de projetos-piloto com novos modelos pedagógicos para os diversos níveis de ensino.
- Respeitar a diversidade cultural, filosófica, econômica e social dos educandos em todas as propostas pedagógicas.
- Monitorar os índices de reprovação e evasão no Ensino Fundamental e Médio.
- Aprimorar a política institucional de avaliação discente que colabore para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem.
- Promover a integração entre todos os agentes institucionais responsáveis pelo processo de ensino-aprendizagem, facilitando a comunicação, o encaminhamento e a resolução das demandas acadêmicas.
- Manter e ampliar intercâmbios acadêmicos com educandos nacionais e estrangeiros favorecendo integração dos educandos da Educação Básica da UFSC com outras instituições.
- Desenvolver ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.

**Objetivo 7 – Ampliar o acesso qualificado e a efetividade dos processos de formação.**

Metas:

- Avaliar os diferentes mecanismos de ingresso à disposição das Universidades Federais e definir novas opções institucionais de ingresso à UFSC;
- Aprimorar constantemente as Políticas de Ações Afirmativas, procedendo a sua avaliação e à proposição de mecanismos relacionados às distintas dimensões e aos seus resultados.
- Ampliar o oferecimento de vagas em cursos noturnos, possibilitando maior acesso ao ensino público e gratuito.
- Ampliar a oferta de vagas e cursos nos campi fora de sede, de modo a consolidar a interiorização da UFSC e ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;
- Aprimorar os mecanismos de ocupação de vagas ociosas, após o processo de matrícula;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: direcao.blumenau@contato.ufsc.br

- Ampliar o apoio didático a estudantes estrangeiros, de graduação e de pós-graduação, visando melhor integração e alcance de bons resultados.

### **Objetivo 8 – Promover ações de interação com os egressos.**

Metas:

- Implementar uma política de relacionamento com os egressos.
- Implementar programas de monitoramento dos egressos para fornecer subsídios aos cursos, visando à constante atualização dos currículos perante as necessidades da sociedade.
- Desenvolver ações de cooperação e de promoção institucional com os egressos.

### **Objetivo 9 – Estabelecer uma política de acessibilidade educacional**

Metas:

- Desenvolver e executar a política institucional de acessibilidade e inclusão de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais da UFSC;
- Promover condições igualitárias de acesso ao conhecimento por parte de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais;
- Garantir que a estrutura física da UFSC seja adequada, de modo a dispor de acessibilidade às pessoas com deficiência física, visual e sinalizações voltadas à pessoas com deficiência física, surdas, cegas, baixa visão e surdocegas.

## **PESQUISA**

### **Objetivo 10 – Promover a implantação de estruturas inovadoras de pesquisa.**

Metas:

- Reforçar a estrutura de apoio administrativo e técnico especializado a projetos de pesquisa institucionais.
- Fortalecer as atividades de pesquisa executadas nas unidades universitárias existentes e a serem criadas.
- Estimular iniciativas de melhoria do desempenho e das condições de financiamento dos Grupos de Pesquisa, de maneira a contemplar também atividades de pesquisa e extensão.
- Promover a integração da pesquisa com o ensino e a extensão.
- Contribuir para a preservação da memória bibliográfica e documental, desenvolvendo uma política que assegure condições adequadas de armazenamento aos acervos existentes na Universidade.
- Estimular pesquisas voltadas para o desenvolvimento de tecnologias com comprometimento social.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br)

- Estimular pesquisas comprometidas com a sociedade, voltadas para o desenvolvimento de tecnologias sociais, tecnologias limpas e economia solidária.

### **Objetivo 11 – Fortalecer o ambiente institucional da pesquisa de qualidade.**

Metas:

- Promover e apoiar atividades de pesquisa, inclusive no que diz respeito a sua execução e divulgação, com especial atenção à produção bibliográfica qualificada.
- Promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas individuais e coletivas, departamentais, interdepartamentais, interunidades e interinstitucionais, com especial atenção àquelas vinculadas a grupos de pesquisa consolidados.
- Consolidar e aperfeiçoar os instrumentos de avaliação das atividades de pesquisa.
- Fortalecer os conselhos de ética de pesquisa em seres humanos e animais.

### **Objetivo 12 - Fortalecer a inserção regional e a responsabilidade social da UFSC na área da pesquisa.**

Metas:

- Fortalecer a transferência de conhecimento e de tecnologia à sociedade.
- Ampliar as parcerias de pesquisa entre a Universidade e os diversos grupos sociais, como aqueles do movimento social e do setor empresarial, com atenção às pesquisas que envolvam proteção de resultados.
- Apoiar o Programa de Incubação de Empresas da UFSC, e a Farmácia Escola UFSC/PMF.
- Desenvolver um Programa de Incubação de Cooperativas de Pesquisa na UFSC.
- Fortalecer pesquisas com alcance comunitário e de repercussão social.
- Fortalecer linhas de pesquisa com compromisso de desenvolvimento regional.
- Desenvolver e incentivar a pesquisa e a pós-graduação relacionadas à língua de sinais.

### **Objetivo 13 – Ampliar a internacionalização das atividades da UFSC.**

Metas:

- Incrementar ações e projetos de cooperação internacional.
- Fomentar a cooperação institucional, interinstitucional, nacional e internacional em redes de pesquisa, principalmente as de alta complexidade.
- Fomentar a participação de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos em eventos científicos internacionais para apresentação de trabalhos.
- Ampliar a publicação em revistas indexadas em bases de referência internacional.
- Incentivar o intercâmbio internacional do corpo discente e programas de dupla titulação e de cotutela.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 - E-MAIL: direcao.blumenau@contato.ufsc.br

## EXTENSÃO

### **Objetivo 14 – Promover aprimoramento contínuo das ações e estimular propostas inovadoras de interação comunitária.**

#### Metas:

- Consolidar a política de extensão vigente e expandir as ações extensionistas.
- Fomentar ações que mostrem avanços de todas as áreas do saber científico, tecnológico e artístico-cultural realizados pela UFSC.
- Estimular e consolidar ações de interação entre a comunidade universitária e a sociedade nas atividades de extensão.
- Estabelecer uma política de avaliação e acompanhamento das ações de extensão.
- Divulgar e estimular a produção (bibliográfica, técnica e artística) originada a partir dos conhecimentos produzidos nos projetos de extensão desenvolvidos pelos servidores desta Universidade e sociedade em geral.
- Apoiar o estabelecimento de parcerias com organizações públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos de extensão.
- Aprimorar a interação com os órgãos suplementares da UFSC, como o Hospital Universitário, a Biblioteca Universitária, o Museu Universitário, entre outros.
- Incentivar e apoiar os projetos e programas das diversas competições acadêmicas, bem como apoiar iniciativas de cooperação e redes de projetos inter-institucionais.
- Estimular e consolidar ações de extensão voltadas para a pessoa idosa e em processo de envelhecimento.
- Incentivar a proposição de projetos que contribuam para a geração de emprego e renda de alunos e ex-alunos bem como da sociedade em geral.
- Incentivar e implementar ações de extensão por meio de educação ambiental e da disponibilização de informação para a sustentabilidade, atuando de forma econômica, e socioambientalmente comprometida em acordo com os valores da instituição.
- Estimular a inserção de ações de extensão nas grades curriculares dos cursos de graduação conforme determina o Plano Nacional de Educação.
- Apoiar as atividades da Farmácia Escola UFSC/PMF no desenvolvimento de investigações sobre temas relevantes ao sistema de saúde no âmbito da assistência farmacêutica, especialmente aquelas relacionadas ao uso racional dos medicamentos e ao atendimento à comunidade como um todo.

### **Objetivo 15 – Ampliar e melhorar as ações de interação com os setores organizados da sociedade.**

#### Metas:

- Fortalecer a inserção da Universidade na sociedade catarinense por meio de ações voltadas para a sustentabilidade, atuando de forma econômica, social e ambiental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 - E-MAIL: direcao.blumenau@contato.ufsc.br

- Fomentar a extensão por meio de intercâmbios e de redes de cooperação interinstitucionais.
- Incentivar e facilitar a participação dos servidores da UFSC em comitês de assessoramento técnico e conselhos externos, em âmbito estadual, nacional e internacional.
- Fomentar a criação de grupos de análise de conjuntura, observatórios e fóruns de discussão em diversas áreas temáticas, visando a ampliar as contribuições da UFSC para a resolução dos desafios contemporâneos da sociedade e especialmente da nação brasileira.
- Promover ações de extensão junto a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, social ou ambiental.

### **CULTURA, ARTE E ESPORTE**

#### **Objetivo 16 – Ampliar o ambiente cultural e esportivo da UFSC para aperfeiçoar a formação do ser humano.**

##### Metas:

- Fomentar a integração, a convivência harmônica e o bem-estar social da comunidade universitária;
- Reforçar o desenvolvimento individual, promovendo as potencialidades das pessoas e aprimorando a compreensão da função social do trabalho no serviço público de forma integrada com os objetivos institucionais;
- Consolidar ações e políticas com intuito de promover a educação cultural, artística e esportiva do corpo discente;
- Ampliar a promoção de programas e eventos culturais e esportivos de visibilidade e relevância na comunidade universitária;
- Ampliar a produção artístico-cultural, fortalecendo atividades em audiovisual, teatro, cinema, música, artes visuais, dentre outras.

#### **Objetivo 17 – Promover maior articulação com as unidades universitárias nas atividades artístico-culturais e esportivas.**

##### Metas:

- Fomentar as ações culturais, artísticas e esportivas da UFSC;
- Estabelecer e/ou fortalecer parcerias internas e externas junto a órgãos e setores ligados à área cultural, artística e esportiva;
- Promover a integração dos campi UFSC: Florianópolis, Araranguá, Blumenau, Curitiba, Joinville através das políticas de cultura, arte e esporte;
- Propiciar aproveitamento de atividades culturais, artísticas e esportivas como formação complementar para os alunos de graduação;
- Estimular a participação dos alunos dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação em atividades culturais, artísticas e esportivas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: direcao.blumenau@contato.ufsc.br

- Incentivar jornadas acadêmicas e de pesquisa na área artístico-cultural e esportiva;
- Potencializar parcerias para viabilizar projetos culturais e esportivos de grande e médio porte;
- Fortalecer e consolidar o Projeto Fortalezas junto à comunidade universitária e à sociedade;
- Disponibilizar acervo bibliográfico aos pesquisadores da cultura açoriana.

**Objetivo 18 – Ampliar as ações da UFSC como um centro de integração, valorização e difusão das artes, da cultura e do esporte.**

Metas:

- Ampliar as possibilidades de investimentos financeiros na área cultural, artística e esportiva da universidade;
- Realizar anualmente eventos culturais, artísticos e esportivos que consolidem a atuação da UFSC como referência na área artístico-cultural e esportiva;
- Valorizar as culturas regionais nos diversos Campi da UFSC.

## **GESTÃO**

**Objetivo 19 – Institucionalizar as práticas de gestão estratégica, contemplando seu planejamento, acompanhamento e avaliação.**

Metas:

- Consolidar a infraestrutura institucional para as práticas de planejamento e gestão estratégica
- Realizar sistematicamente, em conjunto com as unidades universitárias e administrativas, as atividades de planejamento institucional.
- Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados na definição de ações estratégicas nas áreas de planejamento, regulamentação e avaliação.

**Objetivo 20 – Aprimorar a gestão organizacional.**

Metas:

- Implementar novas tecnologias e processos, visando à melhoria dos serviços prestados.
- Desenvolver programas de racionalização e desburocratização de processos.
- Institucionalizar as ações de gestão ambiental na universidade.
- Instituir e gerenciar uma política institucional de atenção e apoio psicossocial e pedagógico.

**Objetivo 21 – Consolidar as ações de expansão na perspectiva de gestão organizacional de uma universidade multicampi**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br)

Metas:

- Consolidar ações de interiorização da universidade nos campi em todas as dimensões, englobando ensino, pesquisa e extensão.
- Compreender e normatizar a estruturação dos trabalhos e fluxos dos processos nos campi fora de sede, atentando especialmente para suas especificidades.
- Consolidar as ações de expansão na perspectiva de gestão organizacional de uma universidade multicampi.

**Objetivo 22 – Implementar ações buscando ampliar a captação de recursos para a consecução das políticas institucionais.**

Metas:

- Buscar novas fontes de recursos financeiros, tendo em vista o atendimento das ações de ensino, pesquisa, extensão, cultura e arte.
- Melhorar a governança, ampliar a transparência e as responsabilidades na relação da Universidade com as fundações no apoio às atividades das unidades universitárias.

**Objetivo 23 - Adequar a infraestrutura e sua gestão às demandas da atualidade.**

Metas:

- Fortalecer a manutenção preventiva de edificações, laboratórios, almoxarifados, sistemas de informação e de segurança física e patrimonial.
- Fortalecer o compartilhamento responsável de equipamentos científicos entre as diversas áreas da comunidade universitária.
- Desenvolver ações para a contratação de profissionais especializados para a operação de equipamentos de alta complexidade e o atendimento aos laboratórios multiusuários.
- Melhorar a infraestrutura para a realização de atividades artísticas, bem como para preservação de bens artístico-culturais, sob a guarda da UFSC.
- Definir os critérios da ocupação territorial e do uso do espaço físico.
- Aprimorar o uso racional de recursos e ampliar e difundir iniciativas e programas já existentes, assegurando os princípios da sustentabilidade.
- Avaliar e melhorar os instrumentos e procedimentos relacionados à segurança pessoal e patrimonial na Instituição.
- Adequar a infraestrutura e pleitear junto aos órgãos competentes as vias públicas de acesso da UFSC de modo a garantir a acessibilidade para fins de inclusão social, levando em consideração diferenças físicas dos membros da comunidade universitária.
- Aprimorar, continuamente, as Redes de Comunicação da UFSC e garantir a infraestrutura de Centros de Dados com potencial para operar com alta capacidade, disponibilidade, segurança e computação de alto desempenho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 - E-MAIL: [direcao.blumenau@contato.ufsc.br](mailto:direcao.blumenau@contato.ufsc.br)

- Ampliar a definição e a implantação de políticas, procedimentos e normas de uso dos Serviços de TIC, bem como implantar um sistema de acompanhamento da compatibilidade dos Recursos de TIC alocados (hardware/software) frente às demandas.
  - Desenvolver ações visando manter atualizado o parque de Software da UFSC, aprimorando o processo de aquisição e regularização e incentivando o uso de soluções livres e/ou de código aberto.
  - Aprimorar a política de alocação e renovação de computadores, incentivar a aquisição de equipamentos com tecnologias convergentes, bem como adquirir, gerenciar e descartar equipamentos de forma aderente aos princípios da TI Verde.
  - Melhorar os processos de Governança de TIC, baseando-se em melhores práticas (PDTI, ITIL, CoBIT, IN 04) e recomendações dos órgãos externos (MPOG, TCU, CGU), bem como promover a adequação contínua das estruturas de governança e gestão da TI na instituição.
  - Adequar processos, serviços e sistemas de TI às normas de Segurança da Informação NBR 27001 e 27002 bem como definir, implantar e promover a utilização de uma política de segurança da informação.
  - Aperfeiçoar a governança e a gestão dos Sistemas de Informação, assim como aprimorar o processo de integração dos sistemas e promover, em conjunto com as respectivas áreas, a informatização de seus principais processos de negócio.
- Um conjunto mais específico e detalhado de metas, voltadas ao atendimento das expectativas e necessidades institucionais quanto aos recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), pode ser encontrado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFSC – PDTI (<http://pdti.ufsc.br/>).

**Objetivo 24 – Implementar ações inovadoras para o aprimoramento individual dos servidores visando à melhoria do desempenho institucional.**

Metas:

- Reforçar o desenvolvimento individual, promovendo as potencialidades das pessoas e aprimorando a compreensão da função social do trabalho no serviço público de forma integrada com os objetivos institucionais;
- Desenvolver um programa de acolhimento, acompanhamento e orientação do servidor, a partir da sua entrada na UFSC, durante e após o estágio probatório;
- Propor diretrizes a fim de possibilitar o programa de gestão por competências para os servidores técnico-administrativos;
- Criar política de divulgação das ações da Secretaria de Gestão de Pessoas,
- Criar ações que possibilitem a informatização das atividades administrativas buscando sua simplificação e redução dos tempos e das instâncias de tramitação de processos.
- Potencializar a capacitação à distância na UFSC.
- Promover encontros, cursos e eventos entre as IPES do Sul, gerando visibilidade e aprendizado institucional à Secretaria de Gestão de Pessoas da UFSC.
- Buscar meios para captar recursos financeiros objetivando a potencialização das ações de capacitação promovidas pela SEGESP;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**

RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: direcao.blumenau@contato.ufsc.br

- Desenvolver estudos visando traçar um perfil do servidor ingressante nesta instituição, bem como investigações de cunho quanti-qualitativo acerca de fatores motivadores da solicitação de exoneração, por parte do servidor, de seu cargo assumido na UFSC.
- Implementar um novo Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação;
- Implementar uma nova metodologia da Avaliação de estágio Probatório dos servidores técnico-administrativos em educação.
- Propor criação e revisão nas regulamentações interna que regula os processos inerentes à área de gestão de pessoas;
- Promover mecanismos de disseminação do conhecimento obtido em ações de capacitação entre os servidores;
- Desenvolver ações de Atenção à saúde nos eixos da assistência suplementar, perícia oficial em saúde, promoção e vigilância em saúde, que visem à saúde, à qualidade de vida no trabalho, o reconhecimento e a valorização dos servidores.

**Objetivo 25 - Fortalecer e profissionalizar a comunicação no relacionamento interno e externo.**

Metas:

- Promover, em parceria com pró-reitorias, em todas as unidades acadêmicas e administrativas, ações de divulgação científica;
- Desenvolver ações para fortalecer a imagem da Instituição junto à sociedade.
- Aperfeiçoar o relacionamento com as organizações definidoras de políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como com órgãos governamentais como ministérios e secretarias estaduais e municipais.

**Objetivo 26 – Aprimorar a Assistência Estudantil.**

Metas:

- Ampliar do número de vagas em Moradia Estudantil no campus Florianópolis;
- Ampliar da capacidade do Restaurante Universitário em Florianópolis;
- Construir Restaurantes Universitários e Unidades de Moradia Estudantil nos campi fora da sede;
- Estruturar os Núcleos de Assistência Estudantil nos campi, visando a descentralização e ampliação do apoio estudantil segundo demandas específicas;
- Estruturar e implantar programas institucionais de atenção à saúde, especialmente no âmbito psicossocial;
- Estruturar e implantar programas institucionais de apoio a atividades culturais, de esporte e lazer segundo demandas específicas de cada campi;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: direcao.blumenau@contato.ufsc.br

## ANEXO II

### Modelo do “Termo de Referência”

Projeto - Termo de Referência			
Unidade:		Subunidade:	
Dimensão:			
Objetivo Institucional:			
Meta Institucional:			
Ação / Projeto:			
Título do Projeto:			
Descrição do Projeto:			
Justificativa do Projeto:			
Responsável direto pelo Projeto:			
E-mail:			
Data de Início:		Data de Término:	
Recursos Necessários			
DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	ORIGEM	
Pessoal			
Custeio			
Capital			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS BLUMENAU**  
**CENTRO DE BLUMENAU**  
RUA JOÃO PESSOA, 2514 - BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-004 - BLUMENAU - SC  
TELEFONE: (47) 3232-5134 – E-MAIL: direcao.blumenau@contato.ufsc.br

### ANEXO III

#### Exemplo de Termo de Referência Preenchido

Projeto - Termo de Referência			
Unidade:	Campus Blumenau	Subunidade:	Centro de Blumenau
Dimensão:	Gestão		
Objetivo Institucional:	Objetivo 23 - Adequar a infraestrutura e sua gestão às demandas da atualidade.		
Meta Institucional:	Definir os critérios da ocupação territorial e do uso do espaço físico.		
Ação / Projeto:	Ampliar a Biblioteca Setorial do Campus Blumenau		
Título do Projeto:	Ampliação do espaço físico da Biblioteca Setorial de Blumenau		
Descrição do Projeto:	Ampliar de 192,25 m <sup>2</sup> para 300m <sup>2</sup> a área da Biblioteca Setorial de Blumenau, aumentando o espaço para abrigar mobiliário de estudo e estantes. Para tanto será necessário remover divisórias, mudar equipamentos de ar-condicionado e adquirir mobiliário.		
Justificativa do Projeto:	Considerando a juventude do Campus da UFSC em Blumenau, isto é, o Campus estar em fase de expansão, recebendo semestralmente mais 250 alunos a cada semestre o espaço físico da Biblioteca precisará ser ampliado para dar conta das demandas da nossa comunidade acadêmica.		
Responsável direto pelo Projeto:	Catieli Nunes de Figueredo Beléia		
E-mail:	catieli.figueredo@ufsc.br		
Data de Início:	01/01/2017	Data de Término:	01/09/2017
Recursos Necessários			
DESCRIÇÃO	TOTAL (R\$)	ORIGEM	
Pessoal	0	-	
Custeio	5.000,00	UFSC	
Capital	60.000,00	BU	